

Relação de Materiais – 2026

INFANTIL III

Material Positivo – 2 volumes (E-commerce)

100 folhas de sulfite A - 4	* 1 cola tek bond
02 caixas de giz de cera grande – triangular - 12 cores	01 jogo de quantidades (ex: jogo da memória, dominó, quebra-cabeça)
02 cadernos de cartografia capa dura c/ margem (96 folhas)	03 EVA 45x60 coloridos ou de diversas cores
24 canetinhas coloridas vai e vem	01 EVA preto
01 caixa de cola colorida	02 EVA com glitter
01 lupa de 75 mm	01 EVA decorado (estrela, bola, etc.)
01 borracha grande	01 pacote de bexiga
02 lápis de escrever jumbo	01 pasta branca de papelão com trilho
01 alfabeto móvel pequeno	03 lenços umedecidos
01 caixa de tinta guache	02 caixas de lenço de papel
02 colas brancas	01 pacote de prato descartável (15cm) 10 unidades
300 copos descartáveis ou uma garrafinha com tampa e canudo identificada para uso pessoal	01 caderno pequeno capa dura azul, para servir como agenda
01 estojo com zíper – 3 zíperes	04 caixas de massa p/ modelar 12 cores
01 pacote de algodão branco	02 tintas guache neon de 15ml.
*01 fita crepe larga	

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

A bolsa escolar deverá ser no tamanho grande.

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**, inclusive em cada um dos lápis. Fazer abertura no caderno.

O uniforme é de uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br
- Taky Papelaria – Rua Lapa 217, Centro – Fone: 98411-2443

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2026).

IMPORTANTE:

Dia 02/02/2026 - 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 03/02/2026 - aula normal.